

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2017 - HRAC****PROCESSO Nº 17.1.00013.61.5****OFERTA DE COMPRA Nº 102149100582017OC00005****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****24/01/2017 às 09:00 horas.****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****07/02/2017 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais****ENDEREÇO:****SEÇÃO DE COMPRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8401****Telefones: 1432358401 - Fax: - e-mail: scompr61@usp.br.**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Estadual nº 49.722/2005, o Regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, dos Decretos Estaduais nº 47.297/2002, 47.945/2003, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003 e demais normas regulamentadoras aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preços será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br** ou **www.bec.fazenda.sp.gov.br**, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto a aquisição de **ACESSORIOS PARA ORTODONTIA, ELASTICO PARA ORTODONTIA, EXPANSOR PARA ORTODONTIA, FIO PARA ORTODONTIA, SOLDA PARA ORTODONTIA, TUBO PARA ORTODONTIA**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.1.2. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC (Registro Cadastral) e RCS (Registro Cadastral Simplificado) - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis nos endereços eletrônicos www.usp.br/gefim - Serviços a Fornecedores ou www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos ao Pregão Eletrônico.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma Licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou unidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 48.999, de 29 de setembro de 2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

2.8. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar. Não se admitirá oferta que não contemple a integralidade do **lote** disputado.

3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br opção "PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) indicação da procedência, marca e modelo (este último, se houver) do produto cotado, ou a descrição do objeto ofertado, quando tratar-se de prestação de serviço, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

c) no preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

c.1) o valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

d) prazo de **entrega/execução** do(s) serviço(s) não superior à **30 (trinta) dias corridos** a contar da data da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração;

e) prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

f) **prazo de validade não inferior à 12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo;

3.3. Não será admitida cotação de quantidade diversa da prevista neste Edital.

3.4. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. Quando solicitado, deverá ser anexado arquivo contendo as informações do **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta.

3.5.1. Será aceito apenas arquivo contendo o anexo indicado no subitem **3.5** deste item **3.**, elaborado no formato indicado no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta.

3.6. Havendo divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem **3.5** deste item **3.**, e os valores lançados no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta, prevalecerão estes últimos.

3.7. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios;
- c) que apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste Edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Licitantes;

f) **que, por ação da Licitante ofertante, contenham elementos que permitam a sua identificação, inclusive na Propriedade do arquivo anexado** (os campos título, autor e empresa do resumo da propriedade deverão estar em branco, conforme orienta o Manual do Fornecedor, item 13.1, disponibilizado no site da BEC).

4.2.1. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.3. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as Licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles, conforme **ANEXO - "REDUÇÃO DE LANCES"**, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.4.1.1.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do **lote**.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as Licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação, considerada a melhor oferta, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.9. Habilitada a Licitante da melhor oferta, o Pregoeiro consultará as demais classificadas, sobre o aceite do fornecimento/execução ao preço e quantidade ofertados pela primeira.

4.10. Em seguida proceder-se-á ao julgamento da habilitação das Licitantes que aceitaram fornecer ao preço da vencedora do certame, observadas as disposições dos subitens 5.3.5. a 5.3.8. e 5.1. letras "a" até "h".

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "anexo de documentos" disponível no Sistema da BEC.

c.1) Sem prejuízo do disposto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", deste subitem 5.1., serão apresentados, obrigatoriamente, por meio da funcionalidade "anexo de documentos", as declarações a que se refere o subitem 5.2.5. deste Edital.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante da alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2., alíneas "a" a "e" do item 5. deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais Licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1., 5.2.2., 5.2.3., 5.2.4. e 5.2.5..

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da Licitante, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do Pregão;
 - c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a Licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.
- d) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
 - e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, quando da realização do Ato Público, será novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (CNDT), para fins de garantir o adequado preenchimento dos requisitos do Edital, nos termos do artigo 4º, XV, da Lei nº 10.520/2002, de forma a comprovar que a realidade fática encontra-se em consonância com o preenchimento formal do presente requisito editalício.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

- a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para a abertura da sessão pública.
 - a.1) Se a Licitante for cooperativa, a certidão mencionada na alínea "a", deste subitem 5.2.3., deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes, exigir-se-á a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do bem ou serviço, comprovando o fornecimento ou a execução.

5.2.4.1.1. Somente serão considerados válidos atestados com timbre e razão social da entidade expedidora e com identificação do nome completo.

5.2.4.1.2. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome completo e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigir-se-á também:

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO "**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data de abertura da sessão pública.

5.3.2. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1**, **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

5.3.3. O **RCS** do **CAUFESP**, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.4. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém esse somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes.

5.3.5. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.6. A comprovação de que trata o subitem **5.3.5**. deste item **5.** deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.7. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem **5.3.6.**, para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5.**.

5.3.8. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5.**, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

subitem 5.3.5..

5.3.9. Se a oferta não for aceitável, se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal, nos moldes dos subitens 5.3.5. a 5.3.8. deste item 5., o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 4.5. do item 4., examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6. DO LICITANTE VENCEDOR

6.1. Conforme o caso a Licitante vencedora, deverá no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da data de habilitação, formular e entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital, o **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, se houver, com a cotação de preços, nos mesmos moldes descritos no item 3. **"DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS"**, contendo expressamente os novos valores unitários e totais ofertados para cada um dos itens que compõem o objeto licitado, sendo vedada a alteração de quaisquer características oferecidas dos **materiais**, bem como a apresentação de preços unitários finais que superem os indicados na proposta inicial.

6.1.1. Se a Licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no subitem acima, no prazo estipulado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão apurados pelo Contratante, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o valor total final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

6.2. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requeridos no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

7. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal nos moldes dos subitens 5.3.5. e 5.3.8. do item 5., ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação das demais participantes que concordaram em fornecer ao preço da vencedora do certame, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais Licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no(a) **PROTOCOLO - APRESENTAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES E DAS RAZÕES DE RECURSO** da(o) **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais** no horário e endereço abaixo especificado, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2., deste item.

RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8150
Horário: das 08:00 às 17:30 horas.
Segunda a sexta-feira.

7.3. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item 7., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro proporá à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CANCELAMENTO E DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com a observância das disposições do artigo 12 do Decreto Estadual nº 47.945/2003, e será subscrita pela autoridade competente que assinou o Edital.

8.2. A Licitante que convocada para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8.3. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 8.2. acima, no Diário Oficial do Estado.

8.4. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

8.5. O Cancelamento da Ata de Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual nº. 47.945/2003.

8.6. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no Ato Convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.

8.6.1. Prazo para assinatura do contrato ou do instrumento equivalente é de 05 (cinco) dias úteis.

8.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.8. Quando da necessidade de contratação, os Órgãos Participantes constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, por intermédio dos gestores dos contratos por eles indicados, consultarão o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

8.9. Com as informações do Órgão Gerenciador, o Gestor convocará o fornecedor para a celebração do contrato, se houver.

8.10. Para instruir a formalização da contratação, o Órgão Participante contratante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991), assim como perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.11. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.10., mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.12. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

8.13. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou a retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

8.14. A USP consultará nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

9. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

9.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

10.1. A entrega ocorrerá em até **30 (trinta) dias corridos** a contar do 1º dia útil seguinte ao da data da assinatura do contrato ou do recebimento do instrumento equivalente, sempre que a Administração solicitar o objeto da Ata, levando-se em consideração as quantidades e especificações estabelecidas no edital.

10.2. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários inerentes.

10.4. A entrega do objeto ocorrerá de acordo com as necessidades da USP, bem como das Unidades/Órgãos Participantes, que serão responsáveis pela solicitação dos materiais à(s) empresa(s) com preços registrados na Ata, sempre obedecendo à ordem de classificação. A critério das partes poderá ser estabelecido um cronograma estimando-se as quantidades e datas de entregas futuras dos materiais que compõem a Ata de Registro de Preços.

10.4.1. A cada solicitação será emitido um contrato ou instrumento equivalente que deverá ser assinado pela Licitante vencedora, respeitando-se todas as condições da licitação e da Ata de Registro de Preços.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto da licitação será recebido provisoriamente mediante recibo ou termo circunstanciado.

11.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até **10 (dez) dias corridos** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

11.3. Caso não corresponda às especificações exigidas no Edital, o objeto será recusado e deverá ser **substituído** dentro do prazo de **entrega** já estabelecido em Edital. Em caso de não **substituição**, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à Licitante vencedora as penalidades previstas no item **"DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS"** deste Edital.

11.3.1. Para utilização da garantia a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do material nos locais constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **Contratada**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **Contratada**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

12.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000.

12.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 12.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

12.2. São condições para a liberação do pagamento:

12.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

12.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

12.2.3. A não existência de registro da **Contratada** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **Contratante**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

12.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

12.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

12.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A Licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de contratar com a Administração e com o descredenciamento no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação.

14.2. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas a **Contratada** estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e na Portaria GR 3.161/1999, que fica fazendo parte integrante deste Edital e cuja íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços: www.usp.br/gefim - Legislação ou www.bec.sp.gov.br - Legislação - Portaria.

14.2.1. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

14.2.2. Pelo atraso injustificado a **Contratada** incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, quando destacados no documento fiscal.

14.2.3. Os atrasos injustificados superiores a 60 (sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução.

14.2.4. Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de suspensão temporária de participação em procedimento licitatório e impedimento de contratar com a Administração e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, dando-se às mesmas os efeitos previstos no Decreto Estadual nº 48.999/2004.

14.2.5. Independentemente das sanções retro a Licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

14.3. A aplicação das penalidades previstas no subitem 14.1. não exclui a incidência das multas previstas na Portaria GR nº 3.161/1999, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa da Licitante vencedora.

14.4. No caso de contratação de sociedades cooperativas, haverá rescisão imediata do contrato administrativo na hipótese de caracterização superveniente da prestação de trabalho nas condições que alude o § 1º do Decreto nº 57.159/2011.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integrarão o contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

15.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no art. 14, inciso XIII, do regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, alterada pela Resolução CC-52/2009, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

15.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

15.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.usp.br/licitacoes, www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br - opção "pregaoeletronico" e www.imesp.com.br, opção "enegociospublicos".

15.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

15.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

15.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br, www.bec.fazenda.sp.gov.br e www.usp.br/licitacoes.

15.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

15.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer etapa da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

15.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

15.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.11. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

15.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC.

15.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

15.14. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VIII - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES

ANEXO IX - MINUTÁ DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Bauru, de de 2017.

.....
Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Superintendente Hrac



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2017 - HRAC

. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos/serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos/serviços;

. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à ata, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requerido(s) no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

. Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar da Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sob pena de caracterização do descumprimento da obrigação assumida, cabendo as penalidades previstas neste instrumento.

. CONSTITUI O OBJETIVO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE: **ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA, ELÁSTICO PARA ORTODONTIA, EXPANSOR PARA ORTODONTIA, FIO PARA ORTODONTIA, SOLDA PARA ORTODONTIA, TUBO PARA ORTODONTIA,** CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

LOTE 01			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	150 MILHEIRO	8354545	Elástico para Ortodontia; unidade de compra: milheiro, Anel Intra Oral ; para Uso Em Braquete ; Em Látex Natural ; Tração Media ; Tamanho 1/4"(6,35 Mm) ; Embalado Em Pacote Com 1000 Unidades ; Constando Externamente Marca, Procedência, e Data de Validade ; validade superior a 12 meses após a entrega.
02	80 PACOTES	6215076	Elástico para Ortodontia; unidade de compra: pacote, Extraoral; Em Látex; Tração Leve; Tamanho Diâmetro 1/2" =12,7 Mm; Cor Natural; Embalado Em Pacote Com 100 Unidades; Constando Externamente Marca, Procedência, e Data de Validade; validade superior a 12 meses após a entrega.
03	150 PACOTES	6215084	Elástico para Ortodontia; unidade de compra: pacote, Extraoral; Látex; Tração Media; Tamanho Diâmetro 1/2"=12,7mm; Natural; Embalado Em

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			Pacote Com 100 Unidades; Constando Externamente Marca, Procedência, e Data de Validade; validade superior a 12 meses após a entrega.
04	150 PACOTES	6215092	Elástico para Ortodontia; unidade de compra: pacote, Extraoral; Látex; Tração Pesada; Tamanho Diâmetro 1/2" =12,7mm; Cor Natural; Embalado Pacote Com 100 Unidades; Constando Externamente Marca, Procedência, e Data de Validade; Validade; validade superior a 12 meses após a entrega.
05	100 MILHEIROS	8351635	Elástico para Ortodontia; unidade de compra: milheiro, Anel Intra Oral ; Em Látex ; Tração Media (f=130g) ; Tamanho 1/8" = 3,20mm ; Cor Natural ; Embalado Em Pacote Com 1000 Unidades ; Constando Externamente Marca, Procedência, Data de Validade ; Validade; validade superior a 12 meses após a entrega.
06	230 MILHEIROS	8351643	Elástico para Ortodontia; unidade de compra: milheiro, Anel Intra Oral ; Em Látex ; Tração Media (f=130g) ; Tamanho 3/16" = 4,80mm ; Cor Natural ; Embalado Em Pacote Com 1000 Unidades ; Constando Externamente Marca, Procedência, Data de Validade ; validade superior a 12 meses após a entrega.
07	80 MILHEIROS	8351651	Elástico para Ortodontia; unidade de compra: milheiro, Anel Intra Oral ; Em Látex ; Tração Media (f=130g) ; Tamanho 5/16" = 7,94mm ; Cor Natural ; Embalado Em Pacote Com 1000 Unidades ; Constando Externamente Marca, Procedência, Data de Validade ; validade superior a 12 meses após a entrega.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 02			
ITEM	QUANT	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
08	50 MILHEIROS	8351660	Elástico para Ortodontia; unidade de compra: milheiro, Tipo Anel ; Separador/afastador ; Em Látex ; Tamanho 5/32" = 4,0mm ; Cor Azul Claro ; Embalado Em Pacote Com 1000 Unidades ; Constando Externamente Marca, Procedência, Data de Validade ; validade superior a 12 meses após a entrega.
10	05 PACOTES	6215106	Elástico para Ortodontia; unidade de compra: pacote, Rotator; Látex; Tamanho único; Cor Cristal (transparente); Embalado Pacote Com 100 Unidades; Constando Externamente Marca, Procedência, e Data de Validade; validade superior a 12 meses após a entrega.
11	15 ROLOS	8351686	Elástico para Ortodontia; unidade de compra: rolos, Tubo de Proteção P/fios .017"x.025" a .021"x.025" ; para Proteção Da Mucosa ; Em Plástico ; Tamanho 0,95mm de Diâmetro ; Cor Cinza ; Embalado Em Rolo Com 3m ; Constando Externamente Marca, Procedência, Data de Validade ; validade superior a 12 meses após a entrega.
25	50 ROLOS	8375305	Elástico para Ortodontia; unidade de compra: rolos, Tipo Corrente, Médio ; Tamanho 3,3mm ; Cinza ; Embalado Em Rolo Com 4,5m ; Constando Externamente Marca, Procedência, Data de Validade ; validade superior a 12 meses após a entrega.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 03			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
09	25 PACOTES	6215130	Elástico para Ortodontia; unidade de compra: pacote, Cervical Com Fivela única; para Tração Ortopédica; Em Látex e Aço Inox para Os Acessórios; Tração Baixa; Tamanho único; Azul; Embalado Em Pacote Com 1 Unidade; Constando Externamente Marca, Procedência, e Data de Validade; validade superior a 12 meses após a entrega.

LOTE 04			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
12	10 PACOTES COM 10 UNIDADES	8341249	Tube para Ortodontia; unidade de compra: pacotes com 10 unidades, Em Aço Inox; Slot.022" x .028"-comp. 3,5mm - 1º e 2º m S/d; para Soldagem; Capelozza Roth; Simples Com Gancho para Fio Retangular; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.
13	10 PACOTES COM 10 UNIDADES	8341303	Tube para Ortodontia; unidade de compra: pacotes com 10 unidades, Em Aço Inox; Slot.022" x .028"-comp. 3,5mm - 1º e 2º m S/e; para Soldagem; Capelozza Roth; Simples Com Gancho para Fio Retangular; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.
14	10 PACOTES COM 10	8337950	Tube para Ortodontia; unidade de

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

	UNIDADES		compra: pacotes com 10 unidades, Em Aço Inox; Slot.022" x .028"-comp. 3,5mm - 1º e 2º m I/d; para Soldagem; Capelozza Roth; Simples Com Gancho para Fio Retangular; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.
15	10 PACOTES COM 10 UNIDADES	8347514	Tubo para Ortodontia; unidade de compra: pacote com 10 unidades, Em Aço Inox; Slot.022" x .028"-comp. 3,5mm - 1º e 2º m I/e; para Soldagem; Capelozza Roth; Simples Com Gancho para Fio Retangular; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.
16	20 PACOTES COM 10 UNIDADES	8337969	Tubo para Ortodontia; unidade de compra: pacotes com 10 unidades, Em Aço Inox; Slot.022" x .028"-comp. 3,5mm - 1º e 2º m S/d; para Colagem; Capelozza Roth; Simples Com Gancho para Fio Retangular; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.
17	20 PACOTES COM 10 UNIDADES	8337977	Tubo para Ortodontia; unidade de compra: pacote com 10 unidades, Em Aço Inox; Slot.022" x .028"-comp. 3,5mm - 1º e 2º m S/e; para Colagem; Capelozza Roth; Simples Com Gancho para Fio Retangular; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.
18	20 PACOTES COM 10 UNIDADES	8345414	Tubo para Ortodontia; unidade de compra: pacote com 10 unidades, Em Aço Inox; Slot.022" x .028"-comp. 3,5mm - 1º e 2º m I/d; para Colagem; Capelozza Roth; Simples Com Gancho para Fio Retangular; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.
19	20 PACOTES COM 10 UNIDADES	8337942	Tubo para Ortodontia; unidade de compra: pacote com 10 unidades, Em Aço Inox; Slot.022" x .028"-comp. 3,5mm - 1º e 2º m I/e; para Colagem; Capelozza Roth; Simples Com Gancho para Fio Retangular; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.

LOTE 05			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
20	450 PACOTES COM 10 UNIDADES	8362157	Acessórios para Ortodontia; unidade de compra: pacotes com 10 unidades, Gancho; Aço Inox; Ponta Bola Reto; para Arco; Slot .022"; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Registros Conforme Legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.
21	60 ROLOS	6215297	Fio para Ortodontia; unidade de compra: rolos, de Aço Inoxidável - Crni; Redondo; Calibre Diâmetro .020"= 0,50mm; Tipo



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			de Resistencia Duro Elástico; Rolo Com 32 Metros Aprox.; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedência, e Data de Validade; validade superior a 12 meses após a entrega.
22	80 FRASCOS COM 20 MILILITROS	6587488	Solda para Ortodontia; unidade de compra: frasco com 20 mililitros, a Base de Prata 56%, Sem Cadmio, Isenta de Metais Pesados; Fluxo para Unir Metais Através de Brasagem, Permitindo Soldas Uniformes e Sem Bolhas; Pasta para Solda Em Frasco Com 20 Ml; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência, Registros Conforme Legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.
23	150 UNIDADES	6212468	Expansor para Ortodontia; unidade de compra: unidades, Confeccionado Em Aço Inox e Níquel Titânio; Expansor Com Flecha para Disjunção Palatina; Tamanho 9mm; Tipo Hirax; Acompanha Chave para Abertura do Expansor; Embalagem Com 1 Expansor, 1 Chave e Folheto de Instruções; Constando Externamente Marca, Tamanho, Tipo e Quantidade; validade superior a 12 meses após a entrega.
24	100 UNIDADES	6212484	Expansor para Ortodontia; unidade de compra: unidades, Confeccionado Em Aço Inox e Níquel Titânio; Expansor Com Flecha para Disjunção Palatina; Tamanho 13mm; Tipo Hirax; Acompanha Chave para Abertura do Expansor; Embalagem Com 1 Expansor, 1 Chave e Folheto de Instruções; Constando Externamente Marca, Tamanho, Tipo e Quantidade; validade superior a 12 meses após a entrega.
26	120 PACOTES COM 10 UNIDADES	8395250	Acessórios para Ortodontia; unidade de compra: pacotes com 10 unidades,

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			Botão; Aço Inox; Lingual Base Reta Com Retenções; para Colagem; 3,5mm de Diâmetro; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Registros Conforme Legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.
--	--	--	---

LOTE 06			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
27	40 PACOTES COM 10 UNIDADES	8340170	Tubo para Ortodontia; unidade de compra: pacotes com 10 unidades, Em Aço Inox; Slot. 022" x .028" - comp.3,5mm - 1º e 2º Molar S/d; para Colagem; Roth; Simples Com Gancho para Fio Retangular; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação, Registro Conf. Legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.
28	40 PACOTES COM 10 UNIDADES	8340161	Tubo para Ortodontia; unidade de compra: pacotes com 10 unidades, Em Aço Inox; Slot.022" x .028" - comp.3,5mm - 1º e 2º Molar S/e; para Colagem; Roth; Simples Com Gancho para Fio Retangular; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação, Registro Conf. Legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.
29	30 PACOTES COM 10 UNIDADES	8341230	Tubo para Ortodontia; unidade de compra: pacotes com 10 unidades, Em Aço Inox; Slot.022" x .028"-comp.3,5mm - 1º e 2º Molar I/d; para Colagem; Roth; Simples Com Gancho para Fio Retangular; Pacote Com 10 Unidades;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação, Registro Conf. Legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.
30	30 PACOTES COM 10 UNIDADES	8341222	Tubo para Ortodontia; unidade de compra: pacotes com 10 unidades, Em Aço Inox; Slot. 022" x .028"-comp.3,5mm - 1º e 2º Molar I/e; para Colagem; Roth; Simples Com Gancho para Fio Retangular; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação, Registro Conf. Legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.
31	40 PACOTES COM 10 UNIDADES	8395179	Tubo para Ortodontia; unidade de compra: pacotes com 10 unidades, Em Aço Inox; Slot. 022" x .028"-comp. 3,5mm - 1º e 2º Molar S/d; para Soldagem; Roth; Simples Com Gancho para Fio Retangular; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.
32	40 PACOTES COM 10 UNIDADES	8395187	Tubo para Ortodontia; unidade de compra: pacotes com 10 unidades, Em Aço Inox; Slot. 022" x .028"-comp. 3,5mm - 1º e 2º Molar S/e; para Soldagem; Roth; Simples Com Gancho para Fio Retangular; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.
33	20 PACOTES COM 10 UNIDADES	8395195	Tubo para Ortodontia; unidade de compra: pacotes com 10 unidades, Em Aço Inox;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			Slot. 022" x .028"-comp. 3,5mm - 1º e 2º Molar I/d; para Soldagem; Roth; Simples Com Gancho para Fio Retangular; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.
34	20 PACOTES COM 10 UNIDADES	8395209	Tubo para Ortodontia; unidade de compra: pacotes com 10 unidades, Em Aço Inox; Slot. 022" x .028"-comp. 3,5mm - 1º e 2º Molar I/e; para Soldagem; Roth; Simples Com Gancho para Fio Retangular; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.
35	06 PACOTES COM 10 UNIDADES	8395217	Tubo para Ortodontia; unidade de compra: pacotes com 10 unidades, Em Aço Inox; Slot.022" x .028"-comp. 3,5mm - 1º Molar I/d; para Soldagem; Roth; Duplo Conversível Com Gancho para Fio Retangular; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.
36	06 PACOTES COM 10 UNIDADES	8341257	Tubo para Ortodontia; unidade de compra: pacotes com 10 unidades, Em Aço Inox; Slot.022" x .028"-comp. 3,5mm - 1º Molar I/e; para Soldagem; Roth; Duplo Conversível Com Gancho para Fio Retangular; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. legislação Vigente; validade superior a 12

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			meses após a entrega.
37	06 PACOTES COM 10 UNIDADES	8395225	Tubo para Ortodontia; unidade de compra: pacotes com 10 unidades, Em Aço Inox; Slot.022" x .028"-comp. 3,5mm - 1º Molar S/d; para Soldagem; Roth; Triplo Conversível Com Gancho; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.
38	06 PACOTES COM 10 UNIDADES	8395233	Tubo para Ortodontia; unidade de compra: pacotes com 10 unidades, Em Aço Inox; Slot.022" x .028"-comp. 3,5mm - 1º Molar S/e; para Soldagem; Roth; Triplo Conversível Com Gancho; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação e Registro Conf. legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.
39	20 PACOTES COM 10 UNIDADES	8395241	Tubo para Ortodontia; unidade de compra: pacotes com 10 unidades, Em Aço Inox; Slot .2 x .036",comp.3,5mm, para 1º Molares Si/de; para Soldagem; Não Especifica; Lingual Com Gancho Central; Pacote Com 10 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Identificação, Registro Conf. Legislação Vigente; validade superior a 12 meses após a entrega.

. A LICITANTE DEVERÁ INDICAR EM SUA PROPOSTA O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, OU SE FOR O CASO, DECLARAR QUE O PRODUTO É ISENTO DE REGISTRO;

. COMO CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO, A UNIVERSIDADE DILIGENCIARÁ PARA VERIFICAR O REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU A ISENÇÃO DE REGISTRO, CONFORME INDICADO NA PROPOSTA DA LICITANTE VENCEDORA. EM NÃO SE CONFIRMANDO A INDICAÇÃO FORNECIDA PELA EMPRESA NA PROPOSTA, NÃO SERÁ CELEBRADA A CONTRATAÇÃO COM A MESMA.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2017 - HRAC

**ATENÇÃO! É TERMINANTEMENTE PROIBIDA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.
O DESCUMPRIMENTO DESTA NORMA LEVARÁ À DESCLASSIFICAÇÃO.**

LOTE 01							
LOTE/ITEM	CÓDIGO BEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
Lote 01 – Item 01	8354545	Milheiro	150	Elástico para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 01 – Item 02	6215076	Pacote	80	Elástico para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 01 – Item 03	6215084	Pacote	150	Elástico para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Lote 01 – Item 04	6215092	Pacote	150	Elástico para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 01 – item 05	8351635	Milheiro	100	Elástico para Ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 01 – item 06	8351643	Milheiro	230	Elástico para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 01 – item 07	8351651	Milheiro	80	Elástico para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL DO LOTE 01 – R\$ (POR EXTENSO)							



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 02							
Lote 02 – item 08	8351660	Milheiro	50	Elástico para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 02 – item 10	6215106	Pacote	05	Elástico para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 02 – item 11	8351686	Rolo	15	Elástico para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote02 – item 25	8375305	Rolo	50	Elástico para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 02 – R\$ (POR EXTENSO)							



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 03							
Lote 03 – item 09	6215130	Pacote	25	Elástico para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 03 – R\$ (POR EXTENSO)							

LOTE 04							
Lote 04 – item 12	8341249	Pacote com 10 unidades	10	Tubo para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Lote 04 – item 13	8341303	Pacote com 10 unidades	10	Tubo para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 04 – item 14	8337950	Pacotes com 10 unidades	10	Tubo para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 04 – item 15	8347514	Pacotes com 10 unidades	10	Tubo para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 04 – item 16	8337969	Pacotes com 10 unidades	20	Tubo para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Lote 04 – item 17	8337977	Pacotes com 10 unidades	20	Tubo para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 04 – item 18	8345414	Pacotes com 10 unidades	20	Tubo para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 04 – item 19	8337942	Pacotes com 10 unidades	20	Tubo para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 04 – R\$ (POR EXTENSO)							



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 05							
Lote 05 – item 20	8362157	Pacotes com 10 unidades	450	Acessórios para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 05 – item 21	6215297	Rolos	60	Fio para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 05 – item 22	6587488	Frasco 20 mililitros	80	Solda para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 05 – item 23	6212468	Unidade	150	Expansor para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Lote 05 – item 24	6212484	Unidade	100	Expansor para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 05 – item 26	8395250	Pacotes 10 unidades	120	Acessórios para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 05 – R\$ (POR EXTENSO)							

LOTE 06							
Lote 06 – item 27	8340170	Pacotes com 10 unidades	40	tubo para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 06 – item 28	8340161	Pacotes com 10 unidades	40	tubo para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Lote 06 – item 29	8341230	Pacotes com 10 unidades	30	tubo para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 06 – item 30	8341222	Pacotes com 10 unidades	30	tubo para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 06 – item 31	8395179	Pacotes com 10 unidades	40	tubo para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 06 – item 32	8395187	Pacotes com 10 unidades	40	tubo para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Lote 06 – item 33	8395195	Pacotes com 10 unidades	20	tubo para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 06 – item 34	8395209	Pacotes com 10 unidades	20	tubo para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 06 – item 35	8395217	Pacotes com 10 unidades	06	tubo para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 06 – item 36	8341257	Pacotes com 10 unidades	06	tubo para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Lote 06 – item 37	8395225	Pacotes com 10 unidades	06	tubo para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 06 – item 38	8395233	Pacotes com 10 unidades	06	tubo para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 06 – item 39	8395241	Pacotes com 10 unidades	20	tubo para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 06 – R\$ (POR EXTENSO)							

OBSERVAÇÃO: Nos valores acima deverão estar inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado. Não será admitida proposta parcial, isto é, a oferta deverá abranger a integralidade dos itens do lote.

Obs.: A proposta não poderá conter nenhum sinal identificador do licitante, inclusive no ícone propriedade do documento *Word*, sob pena de desclassificação.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2017 -
HRAC**

LOTE	LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DE LANCES VERBAIS
01	R\$ 75,00
02	R\$ 20,00
03	R\$ 2,20
04	R\$ 28,00
05	R\$150,00
06	R\$ 75,00



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2017 - HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

Eu,(nome completo)....., representante legal da empresa(razão social)....., interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2017 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, a(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

....., ... de de
 (Local) (Data)

.....
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)




**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO V****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO
TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2017 -
HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2017 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2017 - HRAC****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica) participante do processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. __/2017 - HRAC), da Universidade de São Paulo, promovido por intermédio do “HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS - USP”, declaro para os devidos fins, que durante o período de validade dos produtos que apresentarem IRREGULARIDADES, os mesmos serão trocados e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destes correrão por conta desta licitante, não cabendo à Universidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor.

..... de de

(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VII****MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2017 - HRAC**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) E A EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE

Aos dias do mês de do ano de **2017**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63 025 530/0082-70, localizada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, CNPJ nº sediada à, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, no regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, nas Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003, bem como nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2017 - HRAC** e à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinam o presente contrato de fornecimento, obedecendo às seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de **ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA, ELÁSTICO PARA ORTODONTIA, EXPANSOR PARA ORTODONTIA, FIO PARA ORTODONTIA, SOLDA PARA ORTODONTIA, TUBO PARA ORTODONTIA**, conforme descrito no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

1.2. O objeto do presente Contrato, poderá sofrer alterações em suas quantidades, conforme previsto no artigo 65 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

2. O prazo de **entrega** não superior a **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE

3. O(s) produto(s) descrito(s) no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, terá(ão) **prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto do presente contrato, conforme especificação contida no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**. Caso isto não ocorra, o produto será recusado e deverá ser substituído, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à **CONTRATADA** as penalidades previstas na "**Cláusula - das Penalidades**" deste contrato.

4.1.1. O recebimento e o acompanhamento dos prazos para a entrega do objeto serão realizados por prepostos especialmente designados pela **CONTRATANTE**.

4.1.2. A responsabilidade da **CONTRATADA** sobre a qualidade, validade e garantia dos produtos não se extingue no momento da entrega.

4.2. A **CONTRATADA** deverá atender a todas as convocações e participar de reuniões para definir itens e detalhes relacionados ao fornecimento.

4.3. A **CONTRATADA** não poderá transferir as obrigações assumidas neste contrato a terceiros, sem o conhecimento e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

4.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue nos endereços constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"**.

4.5. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

5.1. A **CONTRATANTE** designará servidor para atuar como preposto, responsável por realizar a fiscalização, acompanhamento e contatos que se fizerem necessários para a realização do objeto pela **CONTRATADA**.

5.2. O preposto da **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, quando não forem atendidas suas especificações e condições, devendo tomar as medidas cabíveis nas hipóteses previstas na Cláusula das Penalidades.

5.3. Em nenhuma hipótese as características do objeto contratado poderão ser alteradas, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6. O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DOS RECURSOS

7. O valor total do presente contrato é de R\$...... . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do objeto no(a) da(o), nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

8.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000.

8.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 8.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

8.2. São condições para a liberação do pagamento:

8.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

8.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

8.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008.

8.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

8.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

8.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

8.6. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo de eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula das Penalidades.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9. Os valores constantes do presente contrato, expressos em reais (R\$), não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e na Portaria GR 3.161/1999, que fica fazendo parte integrante deste contrato.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

10.1.1. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

10.1.2. Pelo atraso injustificado a **CONTRATADA** incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, quando destacados no documento fiscal.

10.1.3. Os atrasos injustificados superiores a 60 (sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução.

10.1.4. Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de suspensão temporária de participação em procedimento licitatório e impedimento de contratar com a Administração e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, dando-se as mesmas os efeitos previstos no Decreto Estadual nº. 48.999/2004.

10.2. Independentemente das sanções mencionadas a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causados a administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação, em sendo inadimplente a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

Bauru, de de 2017.

.....
P/ CONTRATANTE

Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Superintendente Hrac

.....
P/ CONTRATADA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I

OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra este contrato firmado nesta data.

Bauru, de de 2017.

.....
P/ CONTRATANTE

**Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Superintendente Hrac**

.....
P/ CONTRATADA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2017 - HRAC

Unidade / Órgão Participante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais
Endereço de Entrega: SERVIÇO DE MATERIAL - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO HRAC
 - USP - RUA HENRIQUE SAVI, 1-50 - Edifício NOVO PRÉDIO - - VILA CIDADE
 UNIVERSITÁRIA - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - ELASTICO PARA ORTODONTIA - código BEC 940461	150	100,00%
2 - ELASTICO P/ORTO,EXTRAORAL,LATEX,TRACAO LEVE,1/2"=12,7MM,COR NATURAL - código BEC 4311442	80	100,00%
3 - ELASTICO P/ORTO,EXTRAORAL,LATEX,TRACAO MEDIA,1/2"=12,7MM,COR NATURAL - código BEC 4311450	150	100,00%
4 - ELASTICO P/ORTO,LATEX,TRACAO PESADA,1/2"=12,7MM,COR NATURAL - código BEC 4311469	150	100,00%
5 - elastico p/orto,anel intra oral,latex natural,1/8 dia,tracao media - código BEC 4755723	100	100,00%
6 - elastico p/orto,anel intra oral,latex,tracao media,3/16 ,cor natural - código BEC 4755782	230	100,00%
7 - elastico p/orto,anel intra oral,latex,tracao media,5/16 ,cor natural - código BEC 4755790	80	100,00%
8 - elastico p/orto,anel,separador,latex,5/32 ,cor azul claro - código BEC 4755928	50	100,00%
9 - ELASTICO P/ORTO,CERVICAL C/FIVELA UNICA,LATEX E ACO INOX,,TRACAO BAIXA - código BEC 4311574	25	100,00%
10 - ELASTICO P/ORTO ROTATOR,P/BRACKETE,LATEX,TAMANHO UNICO,COR CRISTAL - código BEC 4311477	5	100,00%
11 - elastico p/orto,tubo de protecao plastico,cinza,0,95 dia. rolo c/3m - código BEC 4755952	15	100,00%
12 - TUBO P/ORTO,ACO INOX,022"X028",COLAG,1º/2ºM S/D,CAP/ROTH,SIMPL. C/GANCH - código BEC 4337808	10	100,00%
13 - TUBO P/ORTO,ACO INOX,022"X028",SOLD.,1º/2ºM S/E,CAP/ROTH,SIMPL. C/GANCH - código BEC 4337824	10	100,00%
14 - TUBO P/ORTO,ACO INOX,022"X028",SOLD.,1º/2ºM I/D,CAP/ROTH,SIMPL. C/GANCH - código BEC 4337840	10	100,00%
15 - tubo p/orto,aco inox,022x028,sold.,1º/2ºm i/e,cap/roth,simpl.c/ganch - código BEC 4337867	10	100,00%
16 - TUBO P/ORTO,ACO INOX,022"X028",COLAG,1º/2ºM S/D,CAP/ROTH,SIMPL. C/GANCH - código BEC 4337727	20	100,00%
17 - TUBO P/ORTO,ACO INOX,022"X028",COLAG,1º/2ºM S/E,CAP/ROTH,SIMPL. C/GANCH - código BEC 4337743	20	100,00%
18 - tubo p/orto,aco inox,022 x028, colag,1º/2ºm i/d,cap/roth,simpl.c/ganch - código BEC 4337751	20	100,00%
19 - TUBO P/ORTO,ACO INOX,022"X028",COLAG,1º/2ºM I/E,CAP/ROTH,SIMPL. C/GANCH - código BEC 4337778	20	100,00%
20 - acess.p/orto,gancho,aco inox,ponta bola reto,p/arco,slot .022 - código BEC 4339789	450	100,00%
21 - FIO P/ORTO,ACO INOX CRNI,REDONDO,020"/0,50MM,DURO ELASTICO,ROLO C/32M - código BEC 4311930	60	100,00%
22 - SOLDA P/ORTO,PRATA 56%,S/CADMIO,FLUXO EM FRASCO C/20ML - código BEC 4358090	80	100,00%
23 - EXPANSOR P/ORTO,ACO INOX/NITI,HIRAX 9MM,P/DISJUNCAO PALATINA - código BEC 4309502	150	100,00%

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**Unidade / Órgão Participante:** Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**Endereço de Entrega:**SERVIÇO DE MATERIAL - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO HRAC
- USP - RUA HENRIQUE SAVI, 1-50 - Edifício NOVO PRÉDIO - - VILA CIDADE
UNIVERSITÁRIA - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
24 - EXPANSOR P/ORTO,ACO INOX/NITI,HIRAX 13MM,P/DISJUNCAO PALATINA - código BEC 4309545	100	100,00%
25 - ELASTICO P/ORTO,CORRENTE,MEDIO,TAMANHO 3,3MM,CINZA,ROLO C/4, 5M - código BEC 4775821	50	100,00%
26 - ACESSORIOS PARA ORTODONTIA - código BEC 4339720	120	100,00%
27 - TUBO P/ORTO,ACO INOX,022"X028"/3,5MM,1°+2°MOL.S/D,ROTH SIMPLES C/GANCH - código BEC 4336674	40	100,00%
28 - TUBO P/ORTO,ACO INOX,022"X028"/3,5MM,1°+2°MOL.S/E,ROTH SIMPLES C/GANCH - código BEC 4336682	40	100,00%
29 - TUBO P/ORTO,ACO INOX,022"X028"/3,5MM,1°+2°MOL.I/D,ROTH SIMPLES C/GANCH - código BEC 4336704	30	100,00%
30 - TUBO P/ORTO,ACO INOX,022"X028",COLAG,1°+2°MOL.I/E,ROTH SIMPLES C/GANCH - código BEC 4336712	30	100,00%
31 - TUBO PARA ORTODONTIA - código BEC 4336836	40	100,00%
32 - TUBO PARA ORTODONTIA - código BEC 4336844	40	100,00%
33 - TUBO PARA ORTODONTIA - código BEC 4336852	20	100,00%
34 - TUBO PARA ORTODONTIA - código BEC 4336860	20	100,00%
35 - TUBO PARA ORTODONTIA - código BEC 4337506	6	100,00%
36 - TUBO P/ORTO,ACO INOX,022"X028",SOLD.,1°M I/E,ROTH,DUPLO CONV. C/GANCHO - código BEC 4337514	6	100,00%
37 - TUBO PARA ORTODONTIA - código BEC 4337565	6	100,00%
38 - TUBO PARA ORTODONTIA - código BEC 4337603	6	100,00%
39 - TUBO PARA ORTODONTIA - código BEC 4336658	20	100,00%

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2017 - HRAC

PROCESSO Nº 17.1.00013.61.5

Aos dias do mês de do ano de **2017**, a **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, C.N.P.J. nº 63 025 530/0082-70, sediada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002, CC-76/2003 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: ELASTICO PARA ORTODONTIA	
Quantidade:	150,00 MILHEIRO (cento e cinquenta MILHEIRO)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: MILHEIRO EMBALAGEM/QUANTIDADE: EMBALADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, E DATA DE VALIDADE FINALIDADE: PARA USO EM BRAQUETE FORCA DE TRACAO: TRACAO MEDIA MATERIA-PRIMA: EM LATEX NATURAL TAMANHO: TAMANHO 1/4"(6,35 MM) TIPO: ANEL INTRA ORAL
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	8354545
Código do Item BEC:	940461
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 2: ELASTICO P/ORTO,EXTRAORAL,LATEX,TRACAO LEVE, 1/2"=12,7MM,COR NATURAL		
Quantidade:	80,00 PACOTE (oitenta PACOTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE COR: COR NATURAL EMBALAGEM/QUANTIDADE: EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, E DATA DE VALIDADE FORCA DE TRACAO: TRACAO LEVE MATERIA-PRIMA: EM LATEX TAMANHO: TAMANHO DIAMETRO 1/2" =12,7 MM TIPO: EXTRAORAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6215076	
Código do Item BEC:	4311442	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 3: ELASTICO P/ORTO,EXTRAORAL,LATEX,TRACAO MEDIA, 1/2"=12,7MM,COR NATURAL		
Quantidade:	150,00 PACOTE (cento e cinquenta PACOTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE COR: NATURAL EMBALAGEM/QUANTIDADE: EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, E DATA DE VALIDADE FORCA DE TRACAO: TRACAO MEDIA MATERIA-PRIMA: LATEX TAMANHO: TAMANHO DIAMETRO 1/2"=12,7MM TIPO: EXTRAORAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6215084	
Código do Item BEC:	4311450	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 4: ELASTICO P/ORTO,LATEX,TRACAO PESADA,1/2"=12,7MM,COR NATURAL		
Quantidade:	150,00 PACOTE (cento e cinquenta PACOTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE COR: COR NATURAL EMBALAGEM/QUANTIDADE: EMBALADO PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, E DATA DE VALIDADE FORCA DE TRACAO: TRACAO PESADA MATERIA-PRIMA: LATEX TAMANHO: TAMANHO DIAMETRO 1/2"=12,7MM TIPO: EXTRAORAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6215092	
Código do Item BEC:	4311469	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 5: elastico p/orto,anel intra oral,latex natural,1/8 dia,tracao media		
Quantidade:	100,00 MILHEIRO (cem MILHEIRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: MILHEIRO COR: COR NATURAL EMBALAGEM/QUANTIDADE: EMBALADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE FORCA DE TRACAO: TRACAO MEDIA (F=130G) MATERIA-PRIMA: EM LATEX TAMANHO: TAMANHO 1/8" = 3,20MM TIPO: ANEL INTRA ORAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8351635	
Código do Item BEC:	4755723	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 6: elastico p/orto,anel intra oral,latex,tracao media,3/16 ,cor natural		
Quantidade:	230,00 MILHEIRO (duzentos e trinta MILHEIRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: MILHEIRO COR: COR NATURAL EMBALAGEM/QUANTIDADE: EMBALADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE FORCA DE TRACAO: TRACAO MEDIA (F=130G) MATERIA-PRIMA: EM LATEX TAMANHO: TAMANHO 3/16" = 4,80MM TIPO: ANEL INTRA ORAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8351643	
Código do Item BEC:	4755782	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 7: elastico p/orto,anel intra oral,latex,tracao media,5/16 ,cor natural		
Quantidade:	80,00 MILHEIRO (oitenta MILHEIRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: MILHEIRO COR: COR NATURAL EMBALAGEM/QUANTIDADE: EMBALADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE FORCA DE TRACAO: TRACAO MEDIA (F=130G) MATERIA-PRIMA: EM LATEX TAMANHO: TAMANHO 5/16" = 7,94MM TIPO: ANEL INTRA ORAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8351651	
Código do Item BEC:	4755790	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 8: elastico p/orto,anel,separador,latex,5/32 ,cor azul claro		
Quantidade:	50,00 MILHEIRO (cinquenta MILHEIRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: MILHEIRO COR: COR AZUL CLARO EMBALAGEM/QUANTIDADE: EMBALADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE FINALIDADE: SEPARADOR/AFASTADOR MATERIA-PRIMA: EM LATEX TAMANHO: TAMANHO 5/32" = 4,0MM TIPO: TIPO ANEL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8351660	
Código do Item BEC:	4755928	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 9: ELASTICO P/ORTO,CERVICAL C/FIVELA UNICA,LATEX E ACO INOX,, TRACAO BAIXA		
Quantidade:	25,00 PACOTE (vinte e cinco PACOTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE COR: AZUL EMBALAGEM/QUANTIDADE: EMBALADO EM PACOTE COM 1 UNIDADE ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, E DATA DE VALIDADE FINALIDADE: PARA TRACAO ORTOPEDICA FORCA DE TRACAO: TRACAO BAIXA MATERIA-PRIMA: EM LATEX E ACO INOX PARA OS ACESSORIOS TAMANHO: TAMANHO UNICO TIPO: CERVICAL COM FIVELA UNICA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6215130	
Código do Item BEC:	4311574	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 10: ELASTICO P/ORTO ROTATOR,P/BRACKETE,LATEX,TAMANHO UNICO,COR CRISTAL		
Quantidade:	5,00 PACOTE (cinco PACOTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE COR: COR CRISTAL (TRANSPARENTE) EMBALAGEM/QUANTIDADE: EMBALADO PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, E DATA DE VALIDADE MATERIA-PRIMA: LATEX TAMANHO: TAMANHO UNICO TIPO: ROTATOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6215106	
Código do Item BEC:	4311477	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 11: elastico p/orto,tubo de protecao plastico,cinza,0,95 dia. rolo c/3m		
Quantidade:	15,00 ROLO (quinze ROLO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: ROLO COR: COR CINZA EMBALAGEM/QUANTIDADE: EMBALADO EM ROLO COM 3M ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE FINALIDADE: PARA PROTECAO DA MUCOSA MATERIA-PRIMA: EM PLASTICO TAMANHO: TAMANHO 0,95MM DE DIAMETRO TIPO: TUBO DE PROTECAO P/FIOS .017"X.025" A .021"X.025"	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8351686	
Código do Item BEC:	4755952	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 12: TUBO P/ORTO,ACO INOX,022"X028",COLAG,1º/2ºM S/D,CAP/ROTH,SIMPL.C/GANCH		
Quantidade:	10,00 PACOTE 10 UNIDADE (dez PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.LE. FINALIDADE: PARA SOLDAGEM IDENTIFICACAO: SLOT.022" X .028"-COMP. 3,5MM - 1º E 2º M S/D MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX TECNICA: TECNICA CAPELOZZA ROTH TIPO: SIMPLES COM GANCHO PARA FIO RETANGULAR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8341249	
Código do Item BEC:	4337808	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 13: TUBO P/ORTO,ACO INOX,022"X028",SOLD.,1º/2ºM S/E,CAP/ROTH,SIMPL.C/GANCH		
Quantidade:	10,00 PACOTE 10 UNIDADE (dez PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.LE. FINALIDADE: PARA SOLDAGEM IDENTIFICACAO: SLOT.022" X .028"-COMP. 3,5MM - 1º E 2º M S/E MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX TECNICA: TECNICA CAPELOZZA ROTH TIPO: SIMPLES COM GANCHO PARA FIO RETANGULAR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8341303	
Código do Item BEC:	4337824	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 14: TUBO P/ORTO,ACO INOX,022"X028",SOLD.,1º/2ºM I/D,CAP/ROTH,SIMPL.C/GANCH		
Quantidade:	10,00 PACOTE 10 UNIDADE (dez PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.LE. FINALIDADE: PARA SOLDAGEM IDENTIFICACAO: SLOT.022" X .028"-COMP. 3,5MM - 1º E 2º M I/D MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX TECNICA: TECNICA CAPELOZZA ROTH TIPO: SIMPLES COM GANCHO PARA FIO RETANGULAR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8337950	
Código do Item BEC:	4337840	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 15: tubo p/orto,aco inox,022x028,sold.,1º/2ºm i/e,cap/roth,simpl.c/ganch		
Quantidade:	10,00 PACOTE 10 UNIDADE (dez PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.LE. FINALIDADE: PARA SOLDAGEM IDENTIFICACAO: SLOT.022" X .028"-COMP. 3,5MM - 1º E 2º M I/E MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX TECNICA: TECNICA CAPELOZZA ROTH TIPO: SIMPLES COM GANCHO PARA FIO RETANGULAR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8347514	
Código do Item BEC:	4337867	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 16: TUBO P/ORTO,ACO INOX,022"X028",COLAG,1º/2ºM S/D,CAP/ROTH,SIMPL.C/GANCH		
Quantidade:	20,00 PACOTE 10 UNIDADE (vinte PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.LE. FINALIDADE: PARA COLAGEM IDENTIFICACAO: SLOT.022" X .028"-COMP. 3,5MM - 1º E 2º M S/D MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX TECNICA: TECNICA CAPELOZZA ROTH TIPO: SIMPLES COM GANCHO PARA FIO RETANGULAR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8337969	
Código do Item BEC:	4337727	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 17: TUBO P/ORTO,ACO INOX,022"X028",COLAG,1º/2ºM S/E,CAP/ROTH,SIMPL.C/GANCH		
Quantidade:	20,00 PACOTE 10 UNIDADE (vinte PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.LE. FINALIDADE: PARA COLAGEM IDENTIFICACAO: SLOT.022" X .028"-COMP. 3,5MM - 1º E 2º M S/E MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX TECNICA: TECNICA CAPELOZZA ROTH TIPO: SIMPLES COM GANCHO PARA FIO RETANGULAR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8337977	
Código do Item BEC:	4337743	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 18: tubo p/orto,aco inox,022 x028, colag,1º/2ºm i/d,cap/roth,simpl.c/ganch		
Quantidade:	20,00 PACOTE 10 UNIDADE (vinte PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.LEG FINALIDADE: PARA COLAGEM IDENTIFICACAO: SLOT.022" X .028"-COMP. 3,5MM - 1º E 2º M I/D MATERIA-PRIMA: EM ACO INOX TECNICA: CAPELOZZA ROTH TIPO: SIMPLES COM GANCHO PARA FIO RETANGULAR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8345414	
Código do Item BEC:	4337751	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 19: TUBO P/ORTO,ACO INOX,022"X028",COLAG,1º/2ºM I/E,CAP/ROTH,SIMPL.C/GANCH		
Quantidade:	20,00 PACOTE 10 UNIDADE (vinte PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.LE. FINALIDADE: PARA COLAGEM IDENTIFICACAO: SLOT.022" X .028"-COMP. 3,5MM - 1º E 2º M I/E MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX TECNICA: TECNICA CAPELOZZA ROTH TIPO: SIMPLES COM GANCHO PARA FIO RETANGULAR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8337942	
Código do Item BEC:	4337778	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 20: acess.p/orto,gancho,aco inox,ponta bola reto,p/arco,slot .022		
Quantidade:	450,00 PACOTE 10 UNIDADE (quatrocentos e cinquenta PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE ACESSORIO: GANCHO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: SLOT .022" FINALIDADE: PARA ARCO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VI. MATERIA PRIMA: ACO INOX TIPO: PONTA BOLA RETO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8362157	
Código do Item BEC:	4339789	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 21: FIO P/ORTO,ACO INOX CRNI,REDONDO,020"/0,50MM,DURO ELASTICO,ROLO C/32M		
Quantidade:	60,00 ROLO (sessenta ROLO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: ROLO CALIBRE: CALIBRE DIAMETRO .020"=0,50MM EMBALAGEM: EMBALADO ROLO COM 32 METROS APROX. IDENTIFICACAO: CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, E DATA DE VALIDADE MATERIA PRIMA: DE ACO INOXIDAVEL - CRNI RESISTENCIA: TIPO DE RESISTENCIA DURO ELASTICO TIPO/FORMA: REDONDO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6215297	
Código do Item BEC:	4311930	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 22: SOLDA P/ORTO, PRATA 56%, S/CADMIO, FLUXO EM FRASCO C/20ML		
Quantidade:	80,00 FRASCO 20 MILILITRO (oitenta FRASCO 20 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 20 MILILITRO APRESENTACAO: PASTA PARA SOLDA EM FRASCO COM 20 ML COMPOSICAO QUIMICA: A BASE DE PRATA 56%, SEM CADMIO, ISENTA DE METAIS PESADOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE TIPO: FLUXO PARA UNIR METAIS ATRAVES DE BRASAGEM, PERMITINDO SOLDAS UNIFORMES E SEM BOLHAS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6587488	
Código do Item BEC:	4358090	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 23: EXPANSOR P/ORTO, ACO INOX/NITI, HIRAX 9MM, P/DISJUNCAO PALATINA		
Quantidade:	150,00 UNIDADE (cento e cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ACESSORIO: ACOMPANHA CHAVE PARA ABERTURA DO EXPANSOR DIRECAO DE EXPANSAO: EXPANSOR COM FLECHA PARA DISJUNCAO PALATINA EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 1 EXPANSOR, 1 CHAVE E FOLHETO DE INSTRUcoes ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, TAMANHO, TIPO E QUANTIDADE MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX E NIQUEL TITANIO TAMANHO: TAMANHO 9MM TIPO/FINALIDADE: TIPO HIRAX	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6212468	
Código do Item BEC:	4309502	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 24: EXPANSOR P/ORTO, ACO INOX/NITI, HIRAX 13MM, P/DISJUNCAO PALATINA		
Quantidade:	100,00 UNIDADE (cem UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ACESSORIO: ACOMPANHA CHAVE PARA ABERTURA DO EXPANSOR DIRECAO DE EXPANSAO: EXPANSOR COM FLECHA PARA DISJUNCAO PALATINA EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 1 EXPANSOR, 1 CHAVE E FOLHETO DE INSTRUcoes ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, TAMANHO, TIPO E QUANTIDADE MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX E NIQUEL TITANIO TAMANHO: TAMANHO 13MM TIPO/FINALIDADE: TIPO HIRAX	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6212484	
Código do Item BEC:	4309545	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 25: ELASTICO P/ORTO, CORRENTE, MEDIO, TAMANHO 3,3MM, CINZA, ROLO C/4,5M		
Quantidade:	50,00 ROLO (cinquenta ROLO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: ROLO COR: CINZA EMBALAGEM/QUANTIDADE: EMBALADO EM ROLO COM 4,5M ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE TAMANHO: TAMANHO 3,3MM TIPO: TIPO CORRENTE, MEDIO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8375305	
Código do Item BEC:	4775821	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 26: ACESSORIOS PARA ORTODONTIA		
Quantidade:	120,00 PACOTE 10 UNIDADE (cento e vinte PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE ACESSORIO: BOTAO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: 3,5MM DE DIAMETRO FINALIDADE: PARA COLAGEM IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VI. MATERIA PRIMA: ACO INOX TIPO: LINGUAL BASE RETA COM RETENCOES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8395250	
Código do Item BEC:	4339720	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 27: TUBO P/ORTO,ACO INOX,022"X028"/3,5MM,1°+2°MOL.S/D,ROTH SIMPLES C/GANCHO		
Quantidade:	40,00 PACOTE 10 UNIDADE (quarenta PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO, REGISTRO CONF. LE. FINALIDADE: PARA COLAGEM IDENTIFICACAO: SLOT.022" X .028"-COMP.3,5MM - 1º E 2º MOLAR S/D MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX TECNICA: TECNICA ROTH TIPO: SIMPLES COM GANCHO PARA FIO RETANGULAR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8340170	
Código do Item BEC:	4336674	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 28: TUBO P/ORTO,ACO INOX,022"X028"/3,5MM,1°+2°MOL.S/E,ROTH SIMPLES C/GANCH		
Quantidade:	40,00 PACOTE 10 UNIDADE (quarenta PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO, REGISTRO CONF. LE. FINALIDADE: PARA COLAGEM IDENTIFICACAO: SLOT.022" X .028" -COMP.3,5MM - 1º E 2º MOLAR S/E MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX TECNICA: TECNICA ROTH TIPO: SIMPLES COM GANCHO PARA FIO RETANGULAR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8340161	
Código do Item BEC:	4336682	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 29: TUBO P/ORTO,ACO INOX,022"X028"/3,5MM,1°+2°MOL.I/D,ROTH SIMPLES C/GANCH		
Quantidade:	30,00 PACOTE 10 UNIDADE (trinta PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO, REGISTRO CONF. LE. FINALIDADE: PARA COLAGEM IDENTIFICACAO: SLOT.022" X .028"-COMP.3,5MM - 1º E 2º MOLAR I/D MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX TECNICA: TECNICA ROTH TIPO: SIMPLES COM GANCHO PARA FIO RETANGULAR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8341230	
Código do Item BEC:	4336704	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 30: TUBO P/ORTO, ACO INOX, 022"X028", COLAG, 1°+2°MOL. I/E, ROTH SIMPLES C/GANCH		
Quantidade:	30,00 PACOTE 10 UNIDADE (trinta PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO, REGISTRO CONF. LE. FINALIDADE: PARA COLAGEM IDENTIFICACAO: SLOT.022" X .028"-COMP.3,5MM - 1º E 2º MOLAR I/E MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX TECNICA: TECNICA ROTH TIPO: SIMPLES COM GANCHO PARA FIO RETANGULAR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8341222	
Código do Item BEC:	4336712	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 31: TUBO PARA ORTODONTIA		
Quantidade:	40,00 PACOTE 10 UNIDADE (quarenta PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF. LE. FINALIDADE: PARA SOLDAGEM IDENTIFICACAO: SLOT.022" X .028"-COMP. 3,5MM - 1º E 2º MOLAR S/D MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX TECNICA: TECNICA ROTH TIPO: SIMPLES COM GANCHO PARA FIO RETANGULAR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8395179	
Código do Item BEC:	4336836	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 32: TUBO PARA ORTODONTIA		
Quantidade:	40,00 PACOTE 10 UNIDADE (quarenta PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.LE. FINALIDADE: PARA SOLDAGEM IDENTIFICACAO: SLOT.022" X .028"-COMP. 3,5MM - 1º E 2º MOLAR S/E MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX TECNICA: TECNICA ROTH TIPO: SIMPLES COM GANCHO PARA FIO RETANGULAR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8395187	
Código do Item BEC:	4336844	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 33: TUBO PARA ORTODONTIA		
Quantidade:	20,00 PACOTE 10 UNIDADE (vinte PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.LE. FINALIDADE: PARA SOLDAGEM IDENTIFICACAO: SLOT.022" X .028"-COMP. 3,5MM - 1º E 2º MOLAR I/D MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX TECNICA: TECNICA ROTH TIPO: SIMPLES COM GANCHO PARA FIO RETANGULAR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8395195	
Código do Item BEC:	4336852	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 34: TUBO PARA ORTODONTIA		
Quantidade:	20,00 PACOTE 10 UNIDADE (vinte PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.LE. FINALIDADE: PARA SOLDAGEM IDENTIFICACAO: SLOT.022" X .028"-COMP. 3,5MM - 1º E 2º MOLAR I/E MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX TECNICA: TECNICA ROTH TIPO: SIMPLES COM GANCHO PARA FIO RETANGULAR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8395209	
Código do Item BEC:	4336860	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 35: TUBO PARA ORTODONTIA		
Quantidade:	6,00 PACOTE 10 UNIDADE (seis PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.LE. FINALIDADE: PARA SOLDAGEM IDENTIFICACAO: SLOT.022" X .028"-COMP. 3,5MM - 1º MOLAR I/D MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX TECNICA: TECNICA ROTH TIPO: DUPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA FIO RETANGULAR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8395217	
Código do Item BEC:	4337506	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 36: TUBO P/ORTO,ACO INOX,022"X028",SOLD.,1°M I/E,ROTH,DUPLO CONV.C/GANCHO		
Quantidade:	6,00 PACOTE 10 UNIDADE (seis PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.LE. FINALIDADE: PARA SOLDAGEM IDENTIFICACAO: SLOT.022" X .028"-COMP. 3,5MM - 1º MOLAR I/E MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX TECNICA: TECNICA ROTH TIPO: DUPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA FIO RETANGULAR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8341257	
Código do Item BEC:	4337514	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 37: TUBO PARA ORTODONTIA		
Quantidade:	6,00 PACOTE 10 UNIDADE (seis PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.LE. FINALIDADE: PARA SOLDAGEM IDENTIFICACAO: SLOT.022" X .028"-COMP. 3,5MM - 1º MOLAR S/D MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX TECNICA: TECNICA ROTH TIPO: TRIPLO CONVERSIVEL COM GANCHO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8395225	
Código do Item BEC:	4337565	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 38: TUBO PARA ORTODONTIA		
Quantidade:	6,00 PACOTE 10 UNIDADE (seis PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.LE. FINALIDADE: PARA SOLDAGEM IDENTIFICACAO: SLOT.022" X .028"-COMP. 3,5MM - 1º MOLAR S/E MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX TECNICA: TECNICA ROTH TIPO: TRIPLIO CONVERSIVEL COM GANCHO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8395233	
Código do Item BEC:	4337603	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 39: TUBO PARA ORTODONTIA		
Quantidade:	20,00 PACOTE 10 UNIDADE (vinte PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO, REGISTRO CONF. LE. FINALIDADE: PARA SOLDAGEM IDENTIFICACAO: SLOT .2 X .036",COMP.3,5MM, PARA 1º MOLARES SI/DE MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOX TECNICA: TECNICA NAO ESPECIFICA TIPO: LINGUAL COM GANCHO CENTRAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8395241	
Código do Item BEC:	4336658	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) **validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Bauru, de de 2017.

.....
P/ UNIDADE GERENCIADORA USP

.....
P/ DETENTORA - 1ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - 2ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - "n"ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

